

PORTARIA Nº. 140 /2013, DE 22 DE março DE 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA LUCENA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 06/03/2013 a 04/04/2013.

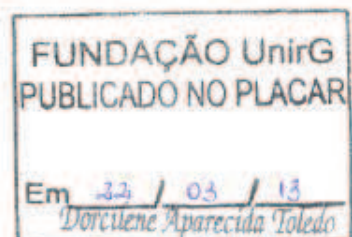
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 (seis) de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de março de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg



Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UNIRG